DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0148 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a constituição e designação de membros da Comissão para atuar no Setor Controle e Manutenção de Frotas e da outras providências"

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

Considerando o artigo 3º do Decreto n. 049 de 11 de agosto de 2023, que institui normas e procedimentos para utilização de veículos oficiais do município e cria o Setor de Controle e Manutenção de Frotas;

R e s o l v e:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão para atuar no Setor de Controle e Manutenção de Frotas, visando padronizar, controlar e disciplinar a aquisição, identificação, guarda, conservação, utilização e serviços que demandam o uso da frota municipal.

I – Edilson Rodrigues, Almoxarife.

II – Gabriel de Souza Guimaraes de Mello, Assessor de Planejamento.

III – Milton Cesar Furini, Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul.SP, aos 28 de agosto de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0148/2023.....1

Editais

Edital de Convocação

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas Andreia Ottoboni Nunes e Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello, classificadas na primeira fase do Processo Seletivo Simplificado para indicação para **provimento no cargo em comissão de Diretor de Escola e Diretor do Centro de Educação Infantil**, para apresentação do Processo Pedagógico para a Banca Avaliadora instituída pela Portaria nº 0138, de 11 de Agosto de 2023, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em 05 de Setembro de 2023, às 8 horas, para apresentar seu trabalho a Banca.

Acrescenta-se que o candidato convocado que não comparecer na data e local determinado, será automaticamente considerado desistente, sendo desclassificado.

Murutinga do Sul/SP, 25 de Agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"